



ESTADO DO ACRE  
**Diário Oficial**

ASSINATURA DIGITAL

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

[www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)

Ano LVI - nº 13.661-A

5 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO .....	1
MUNICIPALIDADE .....	3

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 11.371, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a desvinculação de recursos das receitas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN referentes ao exercício de 2023, destinados ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República e no art. 18 da Lei nº 3.975, de 1º de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica desvinculada a quantia de oito milhões de reais das receitas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN referentes ao exercício de 2023.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o caput serão geridos pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE.

Art. 2º O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN repassará os recursos desvinculados ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE mediante transferência bancária para a Conta nº 9.925-2, Agência nº 3550-5, do Banco do Brasil.

Art. 3º Os recursos desvinculados serão tempestivamente classificados como receita orçamentária e financeira junto ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC por meio de solicitação formal do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com planilha "PEDIDOS DE LIBERAÇÃO FINANCEIRA DE UNIDADES" anexa.

Parágrafo único. Os recursos desvinculados serão classificados na Fonte de Recursos 1.501.0600 - Recursos Ordinários Desvinculados - DRE.

Art. 4º As unidades orçamentárias executoras solicitarão formalmente à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ a liberação dos recursos desvinculados, que serão repassados por meio de conta financeira de transferência específica do Tesouro Estadual, aberta junto ao Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil - SAFIRA.

Parágrafo único. A conciliação bancária dos recursos desvinculados junto ao Tesouro Estadual será de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE.

Art. 5º Observado o limite de trinta por cento em relação às receitas realizadas anteriormente à publicação deste Decreto, os recursos desvinculados serão transferidos em parcela única.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ adotará as providências contábeis, financeiras, orçamentárias e demais procedimentos necessários à fiel execução deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 28 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 5.332-P, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de vagas de cargos da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, homologado pelo Edital nº 018 SEAD/SESACRE, de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.454, de 16 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de reposição em razão do Decreto nº 4.840-P, de 01 de setembro de 2023, publicado no D.O.E nº 13.609, de 04 de setembro de 2023 e do Decreto nº 4.644-P, de 09 de agosto de 2023, publicado no D.O.E nº 13.593, de 11 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a solicitação de nomeação constante do Ofício nº OFÍCIO Nº 12096/2023/SESACRE, objeto do Processo SEI nº 0019.004711.01540/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE:

I - AGENTE ADMINISTRATIVO - CRUZEIRO DO SUL: RIAN SOUZA MELO. RIO BRANCO: ADRIANA LATHIFA DA SILVA BRAGA, EDIMILSON MARQUES DE ARAUJO, LUCAS DAVID DE FREITAS TEODORO, ALEF NOGUEIRA DE LIMA, ANDRÉ FELIPE CHAVES VALENTE QUINTELA, FRANCIMARA MAIA DE SOUZA, MARCOS VINICIUS SILVA DE ARAÚJO, IRMA ISABELLE DE MENESES HALUEN e MILENA FONTES DE FRANÇA. SANTA ROSA DO PURUS: KESSIO LUIS FERREIRA DE MELO.

II - BIOMÉDICO - RIO BRANCO: MARINETE FLORES DA SILVA, BRENDA MACHADO MOURA FERNANDES, THALLIS DA SILVA MOREIRA, MARCOS PAULO DE CASTRO e JOSCI LENY FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO.

III - CIRURGIÃO DENTISTA - RIO BRANCO: DIEGO DA SILVA LIMA e HÉLIO MARCOS SALMENTO DE ARAÚJO.

IV - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - CRUZEIRO DO SUL: WESCLEY MORAIS DE OLIVEIRA, DIEILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, LEONARDO SILVA DE SOUZA e WELINGTON DA SILVA NASCIMENTO. MÂNCIO LIMA: JOSE NEILSON ALVES MELO. MANOEL URBANO: WAUENES LEITE DOS SANTOS. RIO BRANCO: PAULO ANTONIO BENEDITO, GEOVANE SILVA DE SOUZA, SAMI AKIL GOMES DOS SANTOS, NAYARA MESQUITA DOS SANTOS e ANTONIO TEIXEIRA PASSOS. RODRIGUES ALVES: JOSE ADESSANDRO SABOIA NOGUEIRA.

V - ENFERMEIRO - ACRELÂNDIA: ANA FLÁVIA CAMURÇA FURTADO, DIONISIO ALVES DA SILVA COSTA NETO, RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA e MELISSA OLIVEIRA GAMBARRA MENONCINI. ASSIS BRASIL: RUBILENE GOMES VIEIRA e MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO SILVA. BRASILÉIA: FRANCISCO ANDRADE DA SILVA SOUZA, RHAIZA DOS REIS SILVA SCHIMIDT, FABRICIA SOARES DE ARAUJO, JACSON MANOEL ROCHA BARRETO, RAIMUNDOS LEONARDO LIMA SENA, VINICIUS MOREIRA COSTA e MAICON FÉLIX DO CARMO. CRUZEIRO DO SUL: ALINE COSTA MATOS, MARIA ELIANA RODRIGUES DA SILVA, ANA PAULA RAMOS, ERISSON ALENCAR DE OLIVEIRA, RANDSON AMORIM DA SILVA, MARLITON VINÍCIUS PEDROSA EVANGELISTA, MADSON HUILBER DA SILVA MORAES, ELISSANDRA PINHEIRO DA COSTA, MIRLA JESSICA SAMPAIO DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO MELO DE CARVALHO, WELEN LINS DE FRANÇAS SOUZA, CLEICIANNE DE OLIVEIRA LOPES, CAÍGILA TAUANA DE SOUZA COSTA, RODRIGO DA SILVA MOURA, DANIELLI

MARQUES DE LIMA, GLAUCIA CRISTINA MARTINS RODRIGUES, ALINE DE SOUSA SILVA (PCD), EMÍLIO LAVOISIER MACIEL BEZERRA (PCD) e ERISSON DA SILVA TEIXEIRA (PCD). FEIJÓ: EWELY ANDRADE OLIVEIRA, MARIA AMÍTICA DA SILVA SOUSA, EDUARDA MOREIRA NASCIMENTO e MARINA MAGALHÃES BARBOSA. JORDÃO: ELISANGELA LIMA DA SILVA, BRENDA CARNEIRO ARAGÃO e FRANCISCA RAMILA SAMPAIO MAIA. MÂNCIO LIMA: MANELISSE COELHO MOURA DO NASCIMENTO, SÂMELA DE SOUZA FARIAS, MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA e RITIELE RODRIGUES DO VALE. MANOEL URBANO: ELIANE DA SILVA SANTANA, EDSON SILVA PASSOS e MAVÍOLA LOPES MURIETA. PLÁCIDO DE CASTRO: THAIRINY MONTEIRO FERREIRA DO VALLE, CLAUDIANE DE ASSIS JOSE, MATEUS LOURENÇO DA SILVA FILHO, JOSÉ CLEILDO MORAES DE ARAÚJO, ELANE BARRETO COSTA, ANA BEZERRA DA COSTA, SARA PEREIRA DE SOUSA, LUCIA CLARA BRAGA LIMA DA SILVA e PRISCILA SARAIVA MATNY DE FREITAS. PORTO WALTER: DIEGO GIAMBARTHOLOMEI DOS SANTOS SILVA. RIO BRANCO: DANIELA ALMEIDA DE SOUZA, GREICIANE AMORIM DA SILVA, CHARLENE RUIZ DE ARAUJO, QUELIENE MOURA DOS SANTOS, WILLIAM DA SILVA CAVALCANTE, WALBER NASCIMENTO DE CARVALHO, JAÍNE GOMES DA SILVA, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIEIRA MATOS, RAELY TEREZA PEREIRA FERREIRA, NATHALIA SILVA DE LIMA, GABRIELA DA SILVA, LÍLIA SAMARA SILVA SOUZA, RUTH FERREIRA DE CASTRO, WENDDLY MURYELLE LIMA DE OLIVEIRA, MARIA CRISTIANE DE SOUZA FREITAS SILVA, LEANDRO CARMO DA SILVA, ANE VITORIA VIEIRA MENDES, VALÉRIA CRISTINA OLIVEIRA GASPAS, FERNANDA SANTOS DE MENEZES, DOUGLAS DE SOUSA BEZERRA, FABIO LUIZ MENEZES BRITO, ALYSSON DE ALBUQUERQUE MORAIS, GABRIEL VIANA PONTES DE OLIVEIRA, WEVERSON FERREIRA LOPES, ROSANA DOS SANTOS BARROS, JOMARA MARTINS DO NASCIMENTO, ALINE SOUZA DE PAULA, HILDA MORAIS DIAS, MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA, BEATRICE EMELI SILVA FARIAS, LUNIOR PEREIRA DA SILVA LOPES DE MENDONÇA, PLNIO DE SOUZA RIBEIRO, LAURA NADYNE DA SILVA SILVESTRE, UALISON OLIVEIRA PONTES, SEBASTIAO WALBER GONÇALVES REIS, VICTORIA ELISABETH MARIANO DA CONCEIÇÃO, TAMIRES SALES DE ANDRADE, ELLEN CRISTINE PEREIRA ZANOL, MIELE DE OLIVEIRA DA SILVA, AILA LARISSA MELO FERREIRA, MICHEL RIBEIRO PAES, RAFAELA SALES BONFIM BRITO, IZABELA APARECIDA DE CARVALHO ARAUJO, ELIS MARIA SECOTI BARIONI, FABRICIA DE SOUZA FERREIRA, MARILIA PERDOME MACHADO, TALITA PEDROSA DO AMARAL, CLICIA DE LIMA PESSOA, ANDRESSA AQUINO DE ALMEIDA OLIVEIRA, GABRIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, EVELINE PENEDO DA SILVA, YARA COSTA DA SILVA, JESSICA BARRETO FLORES, JOCELE LUZ NUNES, AXEL RODRIGUES BRAGA, FERNANDA INGRIDI DE SOUZA FERNANDES, MAURA BIANCA BARBARY DE DEUS, MARIA THAMADYLLA NOBRE DE OLIVEIRA, ROSIMAR DE OLIVEIRA, MARIA ANTONIA CAMILO DA SILVA, ROSSANA PATRÍCIA SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA, ELAINE SOARES REZENDE POLITO, VANUZIA FERREIRA DA SILVA GRIJO, ANDREIA MAIA CAVALCANTE, LORRANA ANDRADE SANTOS, BRUNA BARBOSA FERREIRA (PCD), JAMILLY RAQUEL OLIVEIRA LIRA MENDES, SILVANIA ROCHA DA SILVA, DANIELA DA SILVA PAIXÃO (PCD), HENRIQUE FERREIRA RAMOS (PCD), HEMILLY CRYSTAL DE SOUZA NUNES (PCD), ELIABETE LIMA FERREIRA NASCIMENTO (PCD), DARLINDA SANTIAGO FRANCO (PCD – SUB JUDICE), ANDRESSA FARIAS DE ARAÚJO (PCD), OSVALDO TABOSA LUCENA (PCD), ELIESA MARA CANEDO DA SILVA GUSMAO (PCD) e MELISSA MORENO DE ANDRADE (RECLASSIFICADA). RODRIGUES ALVES: IASMIN SAIURI DE SOUSA SENA. SANTA ROSA DO PURUS: BEATRIS STEPHANY EVANGELISTA DA SILVA. SENA MADUREIRA: JOÃO KELVIN DA SILVA MENDONÇA, DAYANE VAZ DE AGUIAR, GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA, JOEDEN ZEGARRA DA SILVA, VICTOR BRAGA DE SOUZA, VITÓRIA DA SILVA ALMEIDA, RODRIGO GOMES DE LIMA, MARCOS VINÍCIUS FURTADO SILVA, KELLY MIRANDA FERNANDES FERREIRA, MICHELE MATIAS BANDEIRA e ANTONIA DAIANA COSTA DA SILVA. TARAUACÁ: FELIPE RODRIGUES REIS, RISAMALUZ FIGUEIREDO BIEBERACH, RAMON MOURA PINHO, HELLEN MARIA SILVA NERI, ALINE GOMES DE OLIVEIRA, GLORIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA BRAZ e ALINE DE SOUZA VALE.

VI – FARMACÊUTICO – CRUZEIRO DO SUL: RAMILA FERREIRA AMOEDO e ANA ISABELA MELO LIMA. MANOEL URBANO: JOSE VALDEZ FILHO. RIO BRANCO: HUGO PEREIRA PRATES, KARINI FERNANDES DE CRISTO, JEFFERSON EMANUEL DIOGO DA SILVA, KAROLINA DA COSTA SABINO, FABIO GUILHERME MESQUITA LIMA, NICOLAS GRANZA BARBOSA, EDIMON SARQUIS JEREISSATI FILHO, RAYSSA CRISTINA FURTADO DE MEDEIROS, JANAYSE DE LIMA MARQUES LIRA, PABLO ARAUJO MARQUES, MARIA CAROLINA PIRES MENDES e CAETANO CARLONI CAMARGO.

VII – FISIOTERAPEUTA – BRASÍLIA: SUELI DAS GRAÇAS BATISTA DOS SANTOS. CRUZEIRO DO SUL: THIAGO CORDEIRO DANTAS. RIO BRANCO: ALINE DA CONCEIÇÃO GOMES, DOUGLAS CONTINI SMIE-

LEWSKI, QUÉRULEN BRÁZ DE FREITAS, MARCELLA LIRA FRANÇA, MARCOS JÔNATAS FERNANDES LIMA DE MELO, ANTONIO AMADEUS SOUZA DE FARIAS, JACKELINE CAVALCANTE LIMA, KLETLEY MENDES DA SILVA, MARIA KEILA DA COSTA SILVA, ANTONIO ROBERTO HESSEL JUNIOR, ARYANE MEAZZA, RAQUEL SANTANA DA SILVA, SOLY GUEDES DE OLIVEIRA, JOSÉ GABRIEL DE SOUZA MESQUITA, MAURIZIO MURIELLE BARBOSA MENDONÇA, MICHELLE DE PAIVA FRAUZINO PEREIRA, DIENIOS TEIXEIRA DA SILVA, ALESON SOUZA DA CUNHA, ADRIANA SANCHES DE MENEZES BONNER, DIENY CORREA DE BARROS, KÉZIA DE SOUZA DERZE, LUARA MIRELLA BITENCOURT BARBANTE, NATANAEL GUIMARÃES RIBEIRO, FABIANA SOUZA DA SILVA, PATRICIA CARNEIRO FONTINELES ALVES, MATHEUS MENDES FERRAZ, DHAMACYNHO CÉSAR DE LIMA PERES, LEIA SILVA DE SOUZA, LUAN RAMON VIEIRA RODRIGUES, GABRIEL BEZERRA DE SOUZA, JARDELLY LUISA VIEIRA DA COSTA, JOSÉ TIAGO BRITO DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA LOPES PEREIRA, JANEIDE PEREIRA LOPES, JOSINEIDE SERRA MOTA DE SOUSA, LEYDI VANESSA CABALLERO SECLÉN, JOSCLEILDO PEREIRA FERREIRA, FERNANDA GLEICIANE SILVA BASIL LIMA, PAULO RICARDO DE SOUZA PINHEIRO e INGRID SOARES DE ARAUJO.

VIII – FONOAUDIÓLOGO – RIO BRANCO: DANIELE SANTOS DE MELO SOUZA, NATANA SOUZA DA SILVA e JOSE NEVES GALVAO NETO.

IX – MÉDICO – ACRELÂNDIA: PÂMILA KÁTIA SOUZA BARBOSA, MARX MACIEL PENA e ARTHUR DA SILVA DIAS. ASSIS BRASIL: ILANY KAROLINE MOURA DOS SANTOS (RECLASSIFICADA). BRASÍLIA: FRANCISCO DE CASTRO NOGUEIRA (RECLASSIFICADO) e VERÔNICA COIMBRA MARTINS (RECLASSIFICADA). CRUZEIRO DO SUL: GLAUCO MARTINS DA SILVA (RECLASSIFICADO). PORTO WALTER: LÍVIA SILVA DO NASCIMENTO (RECLASSIFICADA). RIO BRANCO: LUCIANA BARBOZA DE CARVALHO NERY, AILENA BRAGA SOUSA, THAIZA DA SILVA FERNANDES AMORIM, LORHANE KARINE MENDES BARROS, ALEXANDER HIGUCHI, SAULO SILVA JUCÁ, CARLOS AUGUSTO ALVES VIEIRA OASKES, LAERTE AGUIAR RODRIGUES, PABLO RUAN ANDRADE DE SOUZA, HIGNES SENA CORDEIRO FILGUEIRAS, JOQUEBEDY DA SILVA CASTRO, ADRIANA KARIM DE ARAÚJO NOGUEIRA, SIGLIANE OLIVEIRA DE MOURA, MARIANA FONTENELE ALEXANDRINO, ANDRÉ SMAYLLE MOTA DOS REIS, NIAGO SILVA RIGO, SUYANNE MAPPES COSTA, IGOR CASTRO MENDES LEÃO, GEANE MARIA DA SILVA PEREIRA MENESES, SAULO RAMIREZ NOGUEIRA, DÉBORA AURISETE DE MEDEIROS GAMA, MARLENE CAMPOS DOS REIS DE NOGUEIRA, NATALIA SELVATICI DOS SANTOS, JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOSA, JOSE VICTOR DOS SANTOS MACHADO, LUÍS FILIPE LINS DAVILA, THIAGO SOUSA SILVA, ANDRESSA MOREIRA BARROS, KAREN CRISTINA VIEIRA VERÇOZA, ALAYANE EDUARDO FIGUEIRA, GEORGE PEDROSO DE OLIVEIRA, CRYSDIAN JANKE FARIAS (RECLASSIFICADO), ANNA GABRIELA DOS SANTOS SOUZA (RECLASSIFICADA), LUCAS SAMUEL ARAÚJO DA COSTA (RECLASSIFICADO), DÂMARYS NERI DIAS BIAZI (RECLASSIFICADA), LUCAS OLIVEIRA RIBEIRO (RECLASSIFICADO), JÉSSICA MOREIRA DINIZ (RECLASSIFICADA), DARCIELE SILVA DE ALMEIDA (RECLASSIFICADA) e RENER LUCIANA DE OLIVEIRA MAIA (RECLASSIFICADA). RODRIGUES ALVES: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE SOUZA (RECLASSIFICADO), SENA MADUREIRA: FLÁVIO RENATO MARQUES (RECLASSIFICADO), XAPURI: LUCIMAR DE AQUINO MACHADO (RECLASSIFICADO) e VANDO COIMBRA MARTINS (RECLASSIFICADO).

X – PSICÓLOGO – RIO BRANCO: JOSÉ RICARDO CARUTA, SÂMILA ARAÚJO DE SOUZA, DANIELLE SAMPAIO PINHEIRO, MAISA NALUY MELO DE MACEDO, EVELIN TEIXEIRA CLAUDIO, CIBELE SILVA DO VALE, LAURA OLIVEIRA DA SILVA e RAPHAELLA ASSEM LIMA TORRES.

XI – TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA – ASSIS BRASIL: EDIVANDA PRADO DOS SANTOS ARAÚJO. CRUZEIRO DO SUL: FRANCISO EMERSSON ALVES NEVES, MARCIO RODRIGUES DE SOUZA, CARLA DOS SANTOS LIMA e FLORENCIA GOMES LIMA. RIO BRANCO: CLÁUDIO BARBOSA BUSSONS JÚNIOR, SAMUEL BORGES DA COSTA, DULCINEIDE SILVA DOS SANTOS, WIRLLAN HENRIQUE COSTA DA SILVA, CLEUCIA SILVA GERMANO, JULIAN NEGREIROS DE CASTRO, MARCO ANTONIO GUINILING ARAUJO, SAMUEL SATANA LOBAO, ELIANE MACEDO DE LIMA FERREIRA, GIULLIANE CHAGAS DE ARAUJO, MARCIO RICARDO DOS SANTOS GOMES, ANDERLEIA MENEZES DA SILVA, JOSILENE REBOUÇAS DA SILVA, RUTE ROELA PEREIRA e GYSELLE DE MORAES COSTA. SENA MADUREIRA: LUIS GABRIEL PEREIRA NOBREGA.

XII – TÉCNICO DE RADIOLOGIA – ASSIS BRASIL: MIDIAN VICENTE DE OLIVEIRA FORTES. PORTO WALTER: PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA MELO. RIO BRANCO: SARA AZEVEDO DE FRANÇA, FELIPE DE MORAES AMARO SOARES, EDEGILSON SILVA TAUMATURGO, ANDRESSA RIBEIRO TEODORO, MARIA JAÍNE SILVA DE MENEZES, GABRIEL DA SILVA MOREIRA, CARLOS RAFAEL COSTA GARCEZ, JONATHAS DO CARMO NERY, LARISSA CUNHA DE MORAIS GARCIA e ERICA NAISA NASCIMENTO LIMA.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 23 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 262 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

“Altera o Plano Diretor do Município de Rio Branco – Lei Municipal nº 2.222, de 26 de dezembro de 2016”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.222, de 26 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Seção III

Das Áreas de Especial Interesse de Habitação

Art. 179. As Áreas de Especial Interesse de Habitação têm como objetivos a realocação de famílias situadas em áreas de risco, suprir o déficit habitacional, bem como promover empreendimentos residenciais adensados em regiões que apresentam infraestrutura urbana suficiente para atender ao crescimento habitacional, com baixa necessidade de investimento público em novos equipamentos e infraestruturas públicas.

Parágrafo único. Para enquadramento como AEIH, o empreendimento deverá cumprir com um dos três objetivos elencados no caput deste artigo.

Art. 180 Ficam estabelecidas as AEIH conforme definidas no Anexo XI.

Art. 181 .....

Art. 182. A destinação de áreas verdes públicas e de áreas institucionais não poderá ser inferior a 10% e 5% da área total da gleba, respectivamente.

Art. 183. As limitações referentes a parcelamento, uso e ocupação do solo nas AEIHs são estabelecidas no quadro que segue:

AEIH - ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE DE HABITAÇÃO	
USOS ADMITIDOS	R1, R2, R3, R4, R5 e CSI 2. CSI 1, PGT 2, PGT 3, GRN e GRD nas vias arteriais e coletoras de qualquer tipo.
LOTE Área mín. (m²)	125
LOTE Frente mín. (m)	6,25
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	8
TAXA DE OCUPAÇÃO máx. (%)	70%
TAXA DE PERMEABILIDADE mín. (%)	15%
Nº DE PAVIMENTOS (máx.)	25

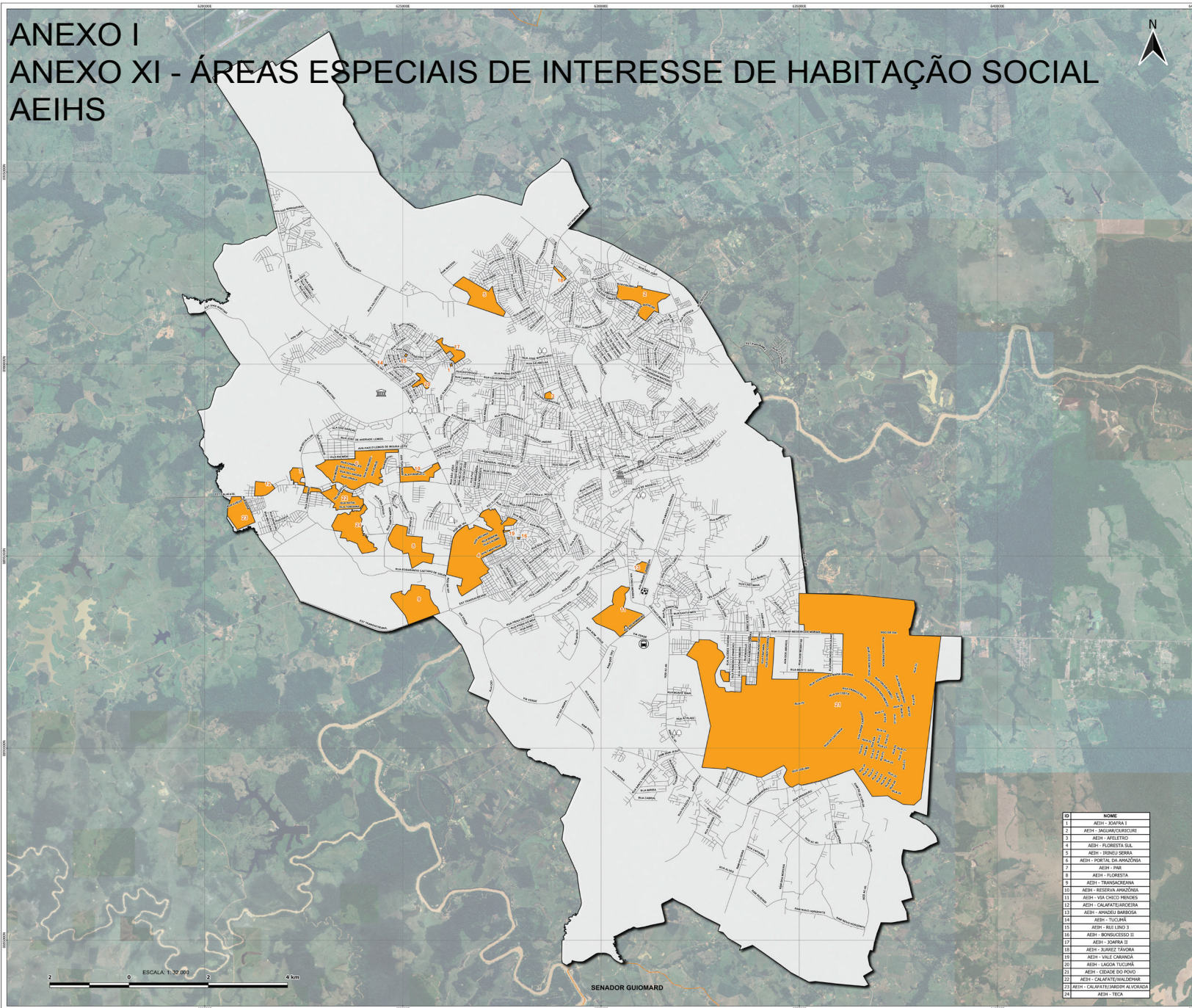
Art. 2º Os Anexos XI e XVI da Lei Municipal nº 2.222, de 2016, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 27 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

# ANEXO I ANEXO XI - ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE DE HABITAÇÃO SOCIAL AEIHS



ID	NOME
1	AEIH - SOFIA I
2	AEIH - MAGALHÃES/OURICUMI
3	AEIH - ADELFRIO
4	AEIH - ROBERTO SILL
5	AEIH - SENEZ SERRA
6	AEIH - PORTAL DA AMANZONIA
7	AEIH - PAPE
8	AEIH - FLORESTA
9	AEIH - TRANSCADURAMA
10	AEIH - RESERVA APAZONIA
11	AEIH - VIA CHICO MENDES
12	AEIH - CALAFATE/BARBOSA
13	AEIH - ANDEDEU BARBOSA
14	AEIH - TUCUPIÁ
15	AEIH - BELL LINDO 3
16	AEIH - BONAFACIOSO II
17	AEIH - JONIPA II
18	AEIH - RUIZEEZ TAVARA
19	AEIH - VILA CARANÁ
20	AEIH - LAGOA TUCUPIÁ
21	AEIH - OSMAR DO POVO
22	AEIH - CALAFATE/VALZEMER
23	AEIH - CALAFATE/JARDIM BARRAGEM
24	AEIH - TECA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**PLANO DIRETOR DE RIO BRANCO - ACRE**

**Pontos referência**

- Terminal Rodoviário
- Arena da Floresta
- Horto Florestal
- Lago do Amor
- Mercado Velho
- Palácio do Governo
- Parque Chico Mendes
- Parque de exposição

**Localização**

- AEIH - Áreas Especiais de Interesse de Habitação
- Perímetro Urbano
- Limites Municipais
- Limites Estaduais
- Limites América do Sul

**ANEXO XI - ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE DE HABITAÇÃO DE RIO BRANCO/ACRE**

**PARÂMETROS CARTOGRÁFICOS:**  
 SISTEMA DE REFERÊNCIA DE COORDENADAS - UTM.  
 PROJEÇÃO: TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM: SIRGAS 2000  
 ZONA: 19S  
 ESCALA DE REPRESENTAÇÃO: 1:32.000  
 TAMANHO DA FOLHA: A0

PRANCHA: 1 / 1  
 DATA: NOVEMBRO 2023.

**FONTE DE DADOS:**

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura  
 SITGEO - Sistema de Inteligência Geográfica da Prefeitura de Rio Branco  
 SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

**PRODUÇÃO CARTOGRÁFICA:**  
 SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças  
 Núcleo de Geoinformática  
 Antônio Marcos - Arquiteto e Urbanista  
 Fábio Lado - Geógrafo  
 Gabriel Brandão - Geógrafo  
 João Sôsu - Técnico em Geoprocessamento  
 Raquel Cordoso - Arquiteta e Urbanista

DIREITOS DE REPRODUÇÃO:  
 Permitido a reprodução total ou parcial desde que seja citada a fonte.

# ANEXO II ANEXO XVI - PERÍMETRO URBANO DE RIO BRANCO/ACRE



ESCALA: 1:32.000  
0 2 4 km

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
RIO BRANCO  
Município, Comarca e Território  
PLANO DIRETOR DE RIO BRANCO - ACRE

**Legenda**

<b>Pontos referência</b>	Terminal Rodoviário	<b>Localização</b>
Árvore de Floresta	Terminal Urbano	Perímetro Urbano
Horta Florestal	UFAC	Limite Rio Branco
Lago do Amor	Via Verde Shopping	Limites Municipais
Mercado Velho	Parque Capão Cirialco	Limites Estaduais
Palácio do Governo	Pronto Socorro	Limites América do Sul
Parque Chico Mendes	Parque de exposição	

**ANEXO XVI - PERÍMETRO URBANO DE RIO BRANCO/ACRE**

**PARÂMETROS CARTOGRÁFICOS:**  
SISTEMA DE REFERÊNCIA DE COORDENADAS: UTM  
PROJEÇÃO: TRANSVERSA DE MERCATOR  
DATUM: SERRA DO OBSIDIANO

ESCALA DE IMPRESSÃO: 1:32.000  
TAMANHO EM PISÉLADO

ÁREA: 298,63 Km²	PERÍMETRO: 91,07 Km
PROVAÇA: 1/1	
DATA: NOVEMBRO 2023	

**FONTE DE DADOS:**  
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura  
SITGEO - Sistema de Inteligência Geográfica da Prefeitura de Rio Branco  
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

**PRODUÇÃO CARTOGRÁFICA:**  
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças  
Núcleo de Geoinformática  
Antonio Alcides - Coordenador Técnico  
Fabrício Lima - Geógrafo  
Gabriel Brantley - Geógrafo

**ORIENTADOR DE REPRODUÇÃO:**  
Permitida a reprodução desde que citada a fonte.



**ESTADO DO ACRE**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
WWW.DIARIO.AC.GOV.BR

Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Departamento do Diário Oficial

Av. Brasil, nº 402 - Centro  
Fone: (68) 3223-2269 / 3215-2804. WhatsApp 3215-2804  
E-mail: diario.oficial@ac.gov.br / diario.diversosac@gmail.com  
Rio Branco-AC - CEP: 69000-076